



:- DECRETO N.º 3.772, DE 02 DE MAIO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 1507/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o senhor **EVERTON GARCIA OCANHA MATSUOKA**, portador do RG n.º 33.880.934-X e inscrito no CPF sob n.º 305.223.778-07, residente a Rua Aparecida Melo Moraes, n.º. 308 – Bairro Nova Biritiba, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo VW/Voyage 1.6L MB5 – Ano/Modelo 2020/2020, Cor Prata, 04 portas, Placas BDV6A93, Chassi n.º 9BWDB45U4LT108659, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Sevali, em substituição ao Permissionário **EDENILSON FERREIRA COELHO**, RG n.º. 20.977.377-7 e CPF n.º. 082.543.758-01 – Inscrição Municipal n.º. 03.919.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 02 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos